

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 217-8029

RESOLUÇÃO Nº. 516/CMPV-2006.
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006.

“Dispõe sobre as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Porto Velho, para o Primeiro e Segundo Período Legislativo da Trigésima Oitava e Trigésima Nona Sessão Legislativa da Nona Legislatura”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas na alínea “f” do Art. 28, do Regimento Interno,


FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - No Primeiro e Segundo Período Legislativo da Trigésima Oitava e Trigésima Nona Sessão Legislativa da Nona Legislatura, as Sessões Ordinárias realizar-se-ão somente as segundas e terças-feiras as 16:00 horas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 19 de dezembro de 2006.


Vereadora **SÂNDRA MORAES**
Presidente